



EDUCAÇÃO SUPERIOR: O SETOR PÚBLICO E O PRIVADO NO BRASIL E ARGENTINA

Armando Terribili Filho

Profa. Dra. Lourdes Marcelino Machado

RESUMO

O Brasil com mais de 169 milhões de habitantes tem 3.887.771 matrículas em cursos de graduação (2,3% da população). Deste montante, 71% está nas instituições privadas. A Argentina com 36 milhões de habitantes, tem 1.493.556 estudantes matriculados na educação superior (4,1%). Do montante de matrículas no país platino, 86% está nas instituições públicas e 14% nas privadas. Ressalvando os aspectos regionais, a diversidade cultural e étnica de cada país, pode-se constatar que no Brasil, em cada 1.000 habitantes, 23 são alunos de cursos superiores, dos quais, 16 estão em instituições privadas e sete em públicas. Na Argentina, de cada 1.000 habitantes, 41 são estudantes de cursos superiores, dos quais, 35 estão em instituições públicas e seis em privadas. Se o desenvolvimento socioeconômico de um país caminha " *pari passu*," com o nível de investimentos direcionados à educação, os indicadores apresentados podem propiciar uma reflexão à sociedade e aos gestores da educação pública.

Palavras-chave: educação superior Brasil-Argentina; educação superior no Mercosul; setor público e privado.

INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre a competitividade existente entre Brasil e Argentina, seja no campo econômico ou esportivo. No econômico, pelo fato destes países representarem as duas maiores forças no Mercosul, tendo inclusive, os maiores PIBs da América do Sul¹. No campo esportivo, a competitividade é impulsionada

¹ O Brasil possui o 14^o maior PIB (Produto Interno Bruto) com 676 bilhões de dólares americanos e a Argentina, o 35^o PIB nominal com 151 bilhões de dólares americanos. Fonte: Banco Mundial. In: O Estado de São Paulo, 13 jul. 2005.



pela tradição futebolística que há entre estes dois países, consideradas como escolas de primeira linha, sustentadas por títulos em âmbito internacional de seus clubes e seleções nacionais. A competitividade esportiva sai dos estádios de futebol e adentra aos ginásios de esportes, para outras modalidades esportivas, como o basquetebol, o voleibol e handebol.

Por outro lado, e baixa a quantidade de análises comparativas feitas entre as duas nações na área educacional. Provavelmente, porque na educação na o haja competição, mas sim contribuição, colaboração e intercâmbio. Por exemplo, a taxa de analfabetismo no Brasil com pessoas com mais de 15 anos e de 12,4%², enquanto que na Argentina, utilizando-se o mesmo critério, o índice e de 3,7%³. O que deve ser investigado e quais sa o as políticas publicas na Argentina que conseguiram este índice mais baixo e analisá-las se sa o aplicáveis ao Brasil.

A contribuição que deve nortear a área educacional, envolve a formação do homem, do cidadão e tico, do apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica, através da descoberta e divulgação de novos conhecimentos, sejam eles nas áreas de exatas, biomédicas ou humanas. A similaridade entre a língua portuguesa e a espanhola e um ingrediente adicional na facilitação da comunicação entre esses dois países. E este e o propósito deste trabalho: apresentar algumas especificidades destes países na educação superior, da

² Dados de 2001 do IBGE ü Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ü Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/brasil_em_sintese/default.htm>. Acesso em: 02 jul. 2005.

³ Dados de 2001 do INDEC -*Instituto Nacional de Estadísticas y Censos da Republica Argentina ó Censo Nacional de Poblacion, Hogares y Viviendas*. Disponível em: < <http://www.indec.mecon.ar/>>. Acesso em: 02 jul. 2005.



participação do setor público e do privado, na o com ênfase na comparação entre os dois países, mas de referência para análise e reflexo.

A universidade

A universidade surgiu em Bolonha em 1088, abordando os estudos fundamentais do Direito, se propagou por Paris em 1150, no ensino da Teologia, e posteriormente, em Oxford, no ano de 1170, no ensino das Ciências. Se num primeiro momento, as universidades atuavam sob a jurisdição eclesiástica e os saberes se articulavam dentro da concepção cristã do mundo, com o Renascimento e com a Reforma, passaram a aceitar o humanismo, perdendo seu sentido ecumênico e passando para um estado universalista, estabelecendo-se como instituição livre. Atualmente, a universidade está espalhada por todo o mundo, tendo além da função humana de formação do homem, a formação do cidadão, do ser pensante, nas dimensões econômica, social, política e cultural.

A universidade e o ensino superior no Brasil: breve histórico e legislação.

No Brasil, os cursos superiores não-teológicos foram criados durante a permanência da família real portuguesa, de 1808 a 1821, com um sentido profissional prático, distinguindo-se a Academia Real da Marinha (1808) e a Academia Real Militar (1810). Os cursos de cirurgia, anatomia e medicina (1808-1810) tinham por objetivo formar cirurgiões e médicos para a Marinha e o Exército. Em 1820, a Missão Cultural Francesa cria a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, que posteriormente seria transformada na Escola Nacional de Belas Artes. Em 1827, são criadas as Faculdades de Direito de São Paulo e Recife. No período monárquico, havia uma predominância do ensino jurídico, tanto que em 1864 havia no Brasil, 826 alunos matriculados em cursos de



direito, contra 294 em medicina e 154 em engenharia.

A primeira organização em universidade surgiu em 1920, através da criação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por determinação do Governo Federal. A criação nesta edição, conforme relatada por Romanelli (2001), foi feita através da agregação de três escolas superiores existentes no Rio de Janeiro: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina e a Escola Politécnica. Outro marco importante na história do ensino superior e da universidade no Brasil foi a criação da Universidade do Paraná em 1912, pelo governo estadual paranaense, composta pelas Faculdades de Direito, Engenharia, Odontologia, Farmácia e Comercio. Segundo Romanelli (2001), esta Universidade só foi oficialmente reconhecida em 1946, pois o Governo Federal determinava, através de decreto-lei, a abertura de escolas superiores apenas em cidades com população com mais de 100 mil habitantes. Desta forma, deixava de reconhecer oficialmente a Universidade do Paraná, uma vez que a cidade de Curitiba, à época, não atingia a população mínima requerida.

Em 1927, surgia a Universidade de Minas Gerais, através da agregação das escolas superiores de Direito, Engenharia e Medicina. Até 1931, a organização das universidades era baseada na incorporação e agregação dos cursos existentes e autônomos; entretanto, em 1931, foi instituído o Estatuto das Universidades Brasileiras, adotando para o ensino superior, o regime universitário. Em conformidade com as normas deste estatuto foi criada a Universidade de São Paulo, em 25 de janeiro de 1934 (no 380^o aniversário da cidade), cuja maior novidade era a apresentação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, tendo por principais objetivos a formação de professores para o magistério secundário e a realização de pesquisa. Em 1935, surgem a Universidade de Porto Alegre e a Universidade do Distrito Federal, a qual teve curta duração, pois em 1939 foi extinta para incorporar-se à Universidade do Rio de Janeiro.

As primeiras universidades particulares no Brasil surgem em 1946:



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Seguiu-se: a Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1948), a Universidade Católica de Pernambuco (1952), a Universidade Mackenzie (1952), a Pontifícia Universidade de Campinas (1959), a Universidade Católica de Goiás (1959), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1960), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1960) e a Universidade Católica de Pelotas (1960). A quase totalidade das universidades privadas estava vinculada à igreja católica, exceto a Universidade Mackenzie, porém, também de origem religiosa, pois sua origem foi o Instituto Presbiteriano Mackenzie, com atuação no Brasil desde 1896.

Em 1961 foi promulgada a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que segundo Romanelli (2001), apresentava objetivos genéricos da educação universalmente adotados, pois se aplicavam a qualquer realidade, e porque, apresentava princípios axiológicos incontestáveis e pouca objetividade prática. Por outro lado, Xavier *et alli* (1994), reconhece que a LDB de 1961 trouxe um significativo avanço na universalização do ensino em todo país, através de uma proposta de conteúdo comum obrigatório, amparada por uma legislação que institucionalizava os anseios de uma organização escolar fundamentada em diretrizes e bases, refletindo os avanços normativos que vinham sendo buscados desde os anos 20.

A Lei de Reforma Universitária de 1968, segundo Cunha (1989), trouxe a reestruturação das universidades públicas, a generalização do modelo norte-americano de universidade, o sistema de créditos e o regime departamental.

A Lei nº 9.394 de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ainda vigente, trata dos princípios e fins da educação, do direito à educação e do dever de ensinar, da organização da educação nacional, dos níveis e das modalidades de educação e ensino. Pelo Decreto nº 3.860 de 2001, que dispôs da organização do curso superior, as Instituições de Ensino Superior são



classificadas em Universidades, Centros Universitários e Faculdades Integradas, sendo que a síntese das principais características e apresentada a seguir.

As **Universidades** são caracterizadas pela oferta regular de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, devendo contemplar também, programas de mestrado ou de doutorado. A criação de universidades, dar-se-á mediante a comprovação da existência de atividades de ensino e pesquisa, tanto em áreas básicas como nas aplicadas. As universidades somente serão criadas por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, com qualidade comprovada em avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação (MEC). As universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir em sua sede, cursos e programas de educação superior; e, mediante prévia autorização do Poder Executivo, poderão criar cursos superiores em outros municípios que não de sua sede, desde que situados na mesma unidade da federação.

Os **Centros Universitários** são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo MEC, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os centros universitários somente serão criados por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, com qualidade comprovada em avaliações coordenadas pelo MEC. Os centros universitários credenciados têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes.

As **Faculdades Integradas** são instituições com propostas curriculares em mais de uma área de conhecimento, organizadas para atuar com regimento comum e comando unificado. A criação se faz mediante ato do Poder Executivo,



desde que cumpridas todas as exigências legais. A criação de cursos superiores em instituições credenciadas como faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores depende de previa autorização do Poder Executivo.

Números da Educação Superior no Brasil

Pela LDB de 1996, a educação escolar brasileira está dividida em educação básica e educação superior. A educação básica é composta por: educação infantil (creches até 3 anos de idade e pré-escolas entre 4 e 6 anos de idade), ensino fundamental (mínimo de 8 anos) e ensino médio (mínimo de 3 anos). A educação superior, por seu turno, organiza-se em cursos e programas, que são: cursos seqüenciais, cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

Há no Brasil, 163 universidades, 81 centros universitários e 1.615 faculdades, faculdades integradas, escolas, institutos e centros de educação tecnológica em nível superior.

Pela Tabela 1 pode-se notar que há uma equivalência quantitativa nas universidades públicas e privadas, porém, nos centros universitários e faculdades o predomínio é absoluto da área privada, representando respectivamente, 96,3% e 92,3%.

Universidades			Centros Universitários			Faculdades (*)			Geral		
Públicas	Privadas	Total	Públicas	Privadas	Total	Públicas	Privadas	Total	Públicas	Privadas	Total
79	84	163	3	78	81	125	1.490	1.615	207	1.652	1.859

Tabela 1 Instituições de Ensino Superior no Brasil (ano 2003)



(*) incluem as Faculdades Integradas, Faculdades, Escolas, Institutos e Centros de Educação Tecnológica.

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

Efetuando-se um levantamento histórico das ultimas duas décadas, pode-se verificar pela Tabela 2, o crescimento no número de universidades no período compreendido entre 1980 e 2003, passando do total de 65 para 163. Pode-se notar também, que há, a partir de 1990, um significativo crescimento percentual de participação do setor privado, quando assumiu a maior representatividade de participação a partir de 2000.

Tabela 2 Quantidade de Universidades no Brasil (1980 -2003)

Período	Setor Público		Setor Privado		Quantidade
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Total
1980	45	69,2%	20	30,8%	65
1985	48	70,6%	20	29,4%	68
1990	55	57,9%	40	42,1%	95
1995	72	53,3%	63	46,7%	135
2000	71	45,5%	85	54,5%	156
2003	79	48,5%	84	51,5%	163

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

Pela Tabela 3, nota-se o significativo crescimento no período entre 1995 e 2003 no número de Instituições de Ensino Superior (107,9%), quando passou de 894 para 1.859. Este acréscimo ocorreu notoriamente no setor privado, passando de 684 estabelecimentos para 1.652, representando um crescimento de 141,5%. No setor público, houve um leve declínio no período entre 1995 e 2003, pois passou de 210 instituições para 207.



Período	Setor Público		Setor Privado		Quantidade
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Total
1980	200	22,7%	682	77,3%	882
1985	269	30,1%	626	69,9%	895
1990	222	24,2%	696	75,8%	918
1995	210	23,5%	684	76,5%	894
2000	176	14,9%	1.004	85,1%	1.180
2003	207	11,1%	1.652	88,9%	1.859

Tabela 3 Quantidade de Estabelecimentos de Ensino Superior no Brasil (1980 -2003)

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

A evolução no número de alunos matriculados nas Instituições de Ensino Superior no período compreendido entre 1960 e 2003 e apresentada na Tabela 4. Nota-se que o número de alunos matriculados era maior nas instituições públicas até o final da década de 60, quando então, houve uma inversão nesta distribuição, a qual foi se acentuando no decorrer do tempo. Isto foi decorrente da ênfase dada pela política educacional do governo brasileiro de expandir a oferta de vagas, através do estímulo à criação de estabelecimentos privados, tanto que em 1960, os alunos matriculados nas escolas públicas representavam 58,5% do total, em 1980, representavam 35,7%, e no ano 2003, 29,2%. *Grosso modo*, pode-se afirmar que sete em cada dez estudantes de cursos superiores no Brasil estão matriculados nas instituições privadas.

**Tabela 4 Matrículas no Ensino Superior no Brasil (1960 -2003)**

Ano	Setor Público		Setor Privado		Total de Matrículas
	Matrículas	Participação	Matrículas	Participação	
1960	132.250	58,5%	93.968	41,5%	226.218
1970	210.610	49,5%	214.865	50,5%	425.475
1980	492.232	35,7%	885.054	64,3%	1.377.286
1985	556.680	40,7%	810.929	59,3%	1.367.609
1990	578.625	37,6%	961.455	62,4%	1.540.080
1995	700.540	39,8%	1.059.163	60,2%	1.759.703
2000	887.026	32,9%	1.807.219	67,1%	2.694.245
2003	1.137.119	29,2%	2.750.652	70,8%	3.887.771

Fontes:

Para os dados de 1960 e 1970: Nupes/USP. In: Sampaio, 2000, p.52.

Para os dados de 1980 a 2003: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

Pontos relevantes: o ensino noturno e a presença feminina

A discussão na década de 50, sobre a utilização dos prédios dos grupos escolares que ficavam ociosos no período da noite para ampliação de vagas para o curso ginásial, de forma a viabilizar o acesso aos jovens das classes trabalhadoras, foi registrada por Spôsito (1986). Este relato foi ratificado por Furlani (1998), quando afirmou que nos anos 50, a população brasileira reivindicava o acesso à escola secundária (antigo ginásio) através da existência de vagas adicionais no período noturno. De modo análogo, no início dos anos 60, a luta dos estudantes excedentes por vagas dos cursos superiores implicou na abertura de faculdades no período noturno.

Pelo artigo 46 da LDB de 1996 há um compromisso e a responsabilidade das instituições de ensino em manter o mesmo padrão de qualidade entre cursos diurnos e noturnos, porem sem obrigatoriedade alguma quanto à quantidade na



oferta de cursos e/ou vagas. No Estado de São Paulo, a Constituição Paulista de 1989, através do seu artigo 253, orienta o sistema de ensino superior nas instituições públicas estaduais para a ampliação do número de vagas, mantendo os mesmos padrões de qualidade do ensino e do desenvolvimento da pesquisa. Em seu parágrafo único, prevê que as universidades públicas estaduais devam ofertar no período noturno, uma quantidade de vagas equivalente a pelo menos um terço do total de vagas oferecidas.

No Brasil, conforme informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (2003), o ensino superior tem 3.887.771 alunos matriculados nos cursos de graduação, dos quais 70,8% em instituições privadas (Tabela 5). O número de estudantes matriculados no período noturno é de 2.750.653, representando 58,4% dos alunos matriculados no Brasil. Pode-se observar que 82,1% das matrículas no período noturno estão nas instituições privadas, ou seja, *grosso modo* pode-se dizer que no país, quatro em cada cinco estudantes do período noturno estão nas instituições privadas.

	Instituições Públicas		Instituições Privadas		Total	
	Matrículas	Participação	Matrículas	Participação	Matrículas	Participação
Diurno	729.675	45,1%	887.443	54,9%	1.617.118	41,6%
Noturno	407.444	17,9%	1.863.209	82,1%	2.270.653	58,4%
Total	1.137.119	29,2%	2.750.652	70,8%	3.887.771	100,0%

Tabela 5 Matrículas no Ensino Superior no Brasil (ano 2003)

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

As matrículas no período noturno têm crescido anualmente, tanto em termos quantitativos como em percentual de participação, conforme observado nos últimos seis censos da Educação Superior realizado pelo INEP. No Estado de



Sa o Paulo, esta concentração e ainda maior, pois 68,8% dos 814.304 alunos de ensino superior estudam no período noturno. Uma das razões deste crescimento e a atual conjuntura econômica do país, pois o curso noturno possibilita que o estudante exerça uma atividade profissional remunerada durante os anos de curso de graduação, em geral durante o dia, de forma a obter recursos financeiros para a realização do curso, ou mesmo para apoiar economicamente sua família. Na cidade de Sa o Paulo, que detém um maior contingente de estudantes do ensino superior, das 392.251 matrículas, apenas 11,3% está o nas instituições públicas. Das 258.721 matrículas no período noturno, 93,7% está o em instituições privadas.

Assim como o ensino superior noturno e dominante sobre o diurno, representando 58,4% do total de matrículas, a presença de estudantes do sexo feminino nas Instituições de Ensino Superior também o e, representando 56,4% das matrículas no país (2.193.763). A participação de estudantes do sexo feminino no contexto educacional brasileiro, além de ser majoritária, e também crescente. Conforme informações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura ü UNESCO (1992), sabe-se que o desenvolvimento das mulheres nos últimos 100 anos tem como uma das causas principais, o seu acesso à universidade. Poder-se-ia justificar a predominância de estudantes do sexo feminino nas Instituições de Ensino Superior, como decorrência do fato de existir no país, um contingente maior de mulheres do que homens. Entretanto, analisando-se a distribuição da população brasileira, segundo dados do censo do ano 2000 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nota-se que embora a mulher represente numericamente uma população maior, há um relativo equilíbrio nos percentuais de composição da população (dos 169.799.170 habitantes, há 50,8% de mulheres e 49,2% de homens).

A evolução do percentual de matrículas no ensino superior noturno, bem como, o aumento significativo no número de instituições de ensino particulares



para suprir a limitação do número de vagas oferecidas pelo ensino público, evidenciam a realidade do estudante-trabalhador, seja ele do sexo masculino ou feminino, que busca, sobretudo, a sua formação profissional. A agregação de conhecimentos oferecidos pelas instituições e a maior facilidade para participar no mercado de trabalho após a obtenção de um diploma de curso superior, são os fatores relevantes da presença destes alunos nos cursos noturnos.

A pós-graduação no Brasil

Os cursos de pós-graduação são constituídos por um ciclo de atividades regulares que visam aprofundar os conhecimentos adquiridos pelos alunos nos cursos de graduação. Os cursos de especialização ou aperfeiçoamento são chamados *lato sensu* e são regulados por resoluções específicas, enquanto que os de pós-graduação *stricto sensu* (cursos de mestrado e doutorado) são avaliados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), criada em 1951. Os cursos de mestrado e doutorado objetivam a competência científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores. Há também o mestrado profissionalizante que visa a formação de profissionais para o mercado de trabalho, articulando atividades de ensino com aplicações de pesquisas, de forma diferenciada.

Nos cursos de mestrado e doutorado são exigidos créditos relativos à frequência em disciplinas, participação em seminários de pesquisa e desenvolvimento de uma dissertação (para o mestrado) ou de uma tese (para o doutorado). Todo aluno tem, obrigatoriamente, um professor orientador, nos prazos estabelecidos em cada curso. Para ser um orientador de mestrado ou doutorado, exige-se do docente titulação de doutor e comprovação de significativa produção acadêmica.

A duração máxima de um curso de mestrado ou doutorado varia de



programa para programa, porém atualmente, um curso de mestrado tem duração o em torno de dois anos e meio, e o de doutorado de três a quatro anos. A dissertação o ou a tese após passar por um exame de qualificação o deve ser defendida pelo mestrando ou doutorando. Ambos eventos (qualificação o e defesa) sa o feitos diante de uma banca examinadora composta por doutores da instituição o e externos à instituição o, cuja composição o varia entre três e sete docentes. Embora alguns programas permitam que um estudante se candidate a um curso de doutorado mesmo sem ter o título de mestre, isto na o e muito comum, pois o nível de exigência para esta situação o e , em geral, muito elevado.

Os processos seletivos para os cursos de mestrados e doutorados sa o rigorosos e, em geral, a relação candidato/vaga e muito superior à relação candidato/vaga encontrada nos processos seletivos dos cursos de graduação, havendo exigências quanto à apresentação previa de projetos de pesquisa, proficiência em uma ou mais línguas estrangeiras, realização de provas específicas, avaliação de currículo pessoal, entrevistas, disponibilizarão mínima de tempo para os estudos e pesquisas, etc.

De acordo com dados da CAPES (2003), há no Brasil 1.820 programas de pós-graduação *stricto sensu*, absorvendo 112.237 matrículas, das quais 59,7% sa o de mestrado, 35,8% de doutorado e 4,5% de mestrado profissionalizante.

Os cursos de pós-graduação o *lato sensu*, também chamados de cursos de especialização, têm duração mínima de 360 horas, e oferecido aos portadores de diploma de curso superior, e em geral, t– m objetivos técnico-profissional específicos e confere certificado a seus concluintes. Os cursos designados como MBA (*Master Business Administration*) ou equivalentes também estão incluídos nesta categoria de curso. Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, oferecidos por instituições de ensino superior, independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelo MEC, devendo atender a requisitos definidos em resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. O nu mero de matrículas em cursos de pós-graduação nesta



modalidade na o e conhecido.

Como resultado dos cursos de pós-graduada o *stricto sensu*, temos a formação de mestres e doutores, que com base na Tabela 6, pode-se verificar sua atuação como docente em cursos de graduação. Há mais professores com titulação de mestres ou doutores nas instituições privadas (87.928) que nas instituições publicas (64.820). Entretanto, quando se analisa o percentual de mestres ou doutores nestas instituições, o resultado e inverso, ou seja, nas instituições publicas há 67,6% de mestres ou doutores, e nas privadas 50,8%. *Grosso modo*, pode-se afirmar que dois em cada três professores de instituições públicas têm titulação, enquanto que nas instituições privadas, apenas um em cada dois docentes.

Tabela 6 ç Docentes nos cursos de graduação no Brasil (ano 2003)

Tipo de Instituição de Ensino	Total Geral de Docentes	Total de Mestres	% de Mestres	Total de Doutores	% de Doutores	Total Geral de Mestres e Doutores	% de Mestres e Doutores
Pu blicas	95.863	28.555	29,8%	36.265	37,8%	64.820	67,6%
Privadas	172.953	67.955	39,3%	19.973	11,5%	87.928	50,8%
Total Brasil	268.816	96.510	35,9%	56.238	20,9%	152.748	56,8%

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

A LDB de 1996 determina que um terço do corpo docente das instituições de ensino superior deve possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.



A Argentina em números e sua lei fundamental da educação nacional

A Argentina, país integrante do Mercosul juntamente com Brasil, Uruguai e Paraguai, tem extensa o de 2.780.403 km², excluindo-se a Antártida Argentina e Ilhas Malvinas. Sua população, de acordo com o censo de 2001, realizado pelo INDEC, e de 36.260.130 habitantes, decorrendo disto, a densidade populacional de 13,0 h/km². A população feminina da Argentina representa 51,3% da população e a masculina 48,7%. Comparando sua extensa o territorial com a do Brasil, pode-se afirmar que o país representa 32,7% do território brasileiro, ou seja, aproximadamente um terço. A densidade populacional do Brasil e de 19,9 h/km², evidenciando assim, uma maior concentração populacional no Brasil.

A *Ley Federal de Educacion* (n^o 24.195 de abril de 1993), cuja equivalência seria a LDB brasileira, tem no seu artigo 10, a definição do Sistema Educativo Argentino, que e composto de: (a) educação inicial, constituída por jardins de infância para crianças entre 3 e 5 anos de idade, sendo obrigatório o u limo ano. Os serviços de jardim maternal (para crianças menores de 3 anos) serão prestados para as famílias que os requeiram e realizados pelas instituições da comunidade com apoio das províncias (estados) e da prefeitura de Buenos Aires; (b) educação geral básica, obrigatória (nove anos de duração), a partir dos seis anos de idade, entendida como uma unidade pedagógica integral e organizada em ciclos; (c) educação *polimodal*, após o cumprimento da educação geral básica, ministrada por instituições específicas, com duração mínima de três anos; e (d) educação superior, profissional e acadêmica de graduação, realizada após o cumprimento da educação *polimodal* e sua duração será determinada pelas instituições universitárias e não-universitárias, conforme o caso. Dos artigos 43 a 47 da *Ley Federal de Educacion* sa o apresentados os direitos e deveres de cada integrante dos membros da comunidade educativa: educandos, pais ou tutores, professores e trabalhadores da área educacional.



A historia e a legislação da educação superior na Argentina

Em 1613 nascia em Córdoba a primeira universidade na Argentina, criada pelos jesuítas, utilizando-se o modelo da universidade medieval européia, ligada à vida eclesiástica. Com a expulsão dos jesuítas em 1767, lentamente, se inicia uma transformação no modo de conceber a instituição universitária contrapondo à visão ecumênica a então vigente. Paralelamente, uma tensão sobre o controle da universidade surge como alvo de grupos econômicos, sociais e políticos emergentes em Buenos Aires, a fim de obter a transferência da Universidad de Córdoba para Buenos Aires.

Em meados do século XIX, simultaneamente aos confrontos com Espanha e guerras civis, a Universidad de Córdoba reformula seus planos de estudos em 1815, observando-se uma certa adequação à nova situação política e adotando o modelo napoleônico -de linha profissional, no qual o Estado utilizava a universidade como uma ferramenta de modernização da sociedade. A criação da Universidad de Buenos Aires (UBA) ocorre em 1821. Em 1885 é promulgada a *Ley Avellaneda* (n^o 1.597), que fixou exclusivamente as bases para o regime administrativo das universidades. Surgem, em seguida, a Universidad de La Plata (1905) e a Universidad Nacional del Litoral (1919/20) e posteriormente, a Universidad de Tucumán.

Em 1918, houve a Reforma Universitária que influenciou profundamente a história das universidades argentinas e latino-americanas, de modo geral. Esta reforma foi decorrente de um movimento estudantil (pluralista e democrático, com fundo social e ético) que teve como ponto central, a Universidad Nacional de Córdoba. O "Manifesto de Córdoba", denunciava o caráter aristocrático que existia na educação superior na Argentina, clamava pela autonomia política e administrativa das universidades, lutava pela co-gestão de docentes e discentes eleitos, bem como, pela gratuidade do ensino superior no país. Cardoso (2005) em palestra proferida no StorageTek Fórum 2005 em São Paulo, sobre



Economia, Tecnologia e Educação, mencionou que a Argentina efetuou uma "revolução educacional,, nos primeiros 20 anos do século passado, o que possibilitou um avanço em sua economia, a ponto de inseri-la entre as sete maiores economias do planeta naquele período.

Nos anos 60 e 70, a universidade argentina se converteu no centro do debate político nacional. Em seguida, com a ditadura, as universidades foram esvaziadas dos intelectuais e foram sendo ocupadas por tecnocratas. Com a restauração da democracia em 1983, após o período autoritário, começou uma nova etapa na história do país e de suas instituições, quando as universidades recuperaram sua autonomia.

A *Ley de Educacion Superior* (n^o 24.521 de julho de 1995) regulamentou a educação superior na Argentina. Esta lei está organizada através de 89 artigos, dentre os quais se apresentam de forma explícita, os direitos e deveres dos docentes e dos estudantes. A educação superior argentina é constituída por instituições de educação superior não-universitárias e por instituições de educação superior universitária que compreende as universidades e os institutos universitários. A educação superior não-universitárias compreende a formação docente para o nível não-universitário e formação de caráter instrumental nas áreas humanísticas, sociais, técnico-profissionais ou artísticas, que devera o estar vinculadas ` vida cultural e produtiva local e regional. No artigo 22, se esclarece que as instituições de educação superior não-universitária poderá o se denominar colégios universitários, devendo oferecer carreiras curtas e flexíveis, facilitando a aquisição de competências profissionais e que possibilitem aos estudantes, sempre que possível, a inserção o laboral ou a continuação dos estudos em universidades, com as quais se tenham estabelecido prévios acordos de articulação.

Como requisito para ingresso na educação superior, o aluno deverá ter concluído o nível médio ou o ciclo *polimodal* de ensino. Há uma exceção para



maiores de 25 anos que na o reúnam as condições mencionadas, pois seu ingresso e permitido desde que demonstrem através de avaliações realizadas pelas instituições que têm preparo e/ou experiência de trabalho na área de estudos que se propõem a iniciar, bem como, aptidões e conhecimentos suficientes para cursá-los satisfatoriamente.

De acordo com o *Ministério de Educacion, Ciencia y Tecnologia da Republica Argentina*, o atual Sistema Universitário Argentino está formado por 38 universidades nacionais, 41 universidades privadas, 6 institutos universitários estatais, 12 institutos universitários privados, 1 universidade provincial (estadual), 1 universidade estrangeira e 1 universidade internacional, totalizando 100 unidades universitárias. *Grosso modo*, pode-se dizer que há uma certa equivalência quantitativa entre instituições publicas (46%) e privadas (54%) na Argentina.

Os cursos de pós-graduação (*posgrado*) sa o muito similares aos existentes no Brasil: *especializacion, maestria* e *doctorado*. Para os cursos de *maestria* (mestrado) e *doctorado* (doutorado), o aluno deve apresentar um trabalho, projeto, obra ou tese diante de uma banca examinadora que tenha pelo menos uma pessoa externa à instituição. O titulo obtido pelo aluno ao final do curso de *maestria* (mestrado) e apôs a realização da defesa do trabalho individual chama-se " *magistério*. Os dados estatísticos para os cursos de pós-graduada o sa o disponibilizados pelo PMSIU (*Programa Mejoramiento del Sistema de Informacion Universitario*), sendo que os últimos que foram divulgados sa o de 1997³, e indicavam: 31.857 alunos, dos quais 23.598 (74,1%) em universidades nacionais ou estatais e 8.259 alunos (25,9%) em universidades ou instituições universitárias privadas.

⁴ No transcorrer do mês de julho/2005, os autores deste artigo estabeleceram contato com o PMSIU (através de email), na tentativa de obter estatísticas mais recentes sobre a pós-graduada o na Argentina. A informação obtida foi que dados mais atualizados na o esta o disponíveis.



De acordo com a *Ley de Educacion Superior*, os títulos de *magister* (mestre) ou *doctor* (doutor) são outorgados exclusivamente pelas instituições universitárias, bem como, os títulos de graduação de licenciado e os títulos profissionais equivalentes. O ingresso aos cursos de pós-graduação requer título universitário de graduação ou de nível superior na o- universitário com duração mínima de quatro anos, além do candidato de ter de reunir os requisitos determinados pelo Comitê Acadêmico do programa. De modo análogo aos cursos de graduação, excepcionalmente, uma pessoa poderá ingressar na pós-graduação desde que demonstre através de avaliações que tenha experiência profissional na área, preparação, aptidões e conhecimentos suficientes. Neste caso, a obtenção do título de pós-graduada o não conferirão estudante o título de graduação.

Os números da educação na Argentina: graduação e pós-graduação

De acordo com dados de 2003, dos 1.493.556 matrículas na educação superior, 85,6% estão nas instituições públicas e 14,4% nas privadas. Há 20 instituições públicas com número de matrículas superior a 15 mil, sendo que as três maiores são: Universidad de Buenos Aires (324.068), Universidad Nacional de Córdoba (116.627) e Universidad Nacional de La Plata (94.283). As maiores instituições privadas são: Argentina John F. Kennedy (17.883 matrículas), Católica de Salta (16.028) e Abierta Interamericana (15.330).

Quando se avalia a participação do setor público e do setor privado em termos percentuais no período de 1995 a 2003 (Tabela 7), nota-se que não há variação representativa, estando a participação da área privada ao redor de 15%.



Ano	Setor Público		Setor Privado		Total de
	Matrículas	Participação	Matrículas	Participação	Matrículas
1995	766.847	85,3%	132.459	14,7%	899.306
1996	812.308	85,1%	141.725	14,9%	954.033
1997	869.440	85,0%	152.833	15,0%	1.022.273
1998	929.469	84,7%	168.295	15,3%	1.097.764
1999	1.059.161	85,2%	184.207	14,8%	1.243.368
2000	1.140.605	85,0%	201.152	15,0%	1.341.757
2001	1.210.776	85,6%	203.153	14,4%	1.413.929
2002	1.258.729	86,2%	201.391	13,8%	1.460.120
2003	1.278.284	85,6%	215.272	14,4%	1.493.556

Tabela 7 ç Matrículas no Ensino Superior na Argentina (1995 -2003)

Fonte: PMSIU (*Programa Mejoramiento del Sistema de Informaci on Universitario*).

O reconhecimento e avaliaçao de cursos de graduacao e pós-graduação nas instituicoes universitárias sa o efetuados por entidades autorizadas pelo *Ministerio de Educacion, Ciencia y Tecnologia*, com pre vio parecer da CNEUA (*Comision Nacional de Evaluacion y Acreditacion Universitaria*).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se faz uma avaliação exclusivamente numérica da educação superior entre os dois países, se deve ter alguns cuidados nos pareceres e conclusões, pois a estatística ignora aspectos históricos de colonização dos povos, de formação de suas sociedades, de acentuadas diferenças regionais e de outros aspectos sócio-político-econômicos relevantes. Por outro lado, a estatística nos fornece indicadores reais (históricos e atuais) e possibilita estabelecer tendências futuras, caso na o haja ação alguma que seja contrária ao " *status quo*,"



estabelecido.

Há alguns aspectos relevantes quanto a políticas públicas em relação aos dois países; por exemplo, a legislação argentina permite que pessoas maiores de 25 anos que não atendam aos requisitos de formação escolar para ingresso em cursos de graduação ou mesmo de pós-graduação, podem fazê-lo desde que demonstrem através de avaliações realizadas pelas instituições que têm preparo e/ou experiência de trabalho na área de estudos que se propõem a iniciar, bem como, aptidões e conhecimentos suficientes para cursá-los satisfatoriamente.

Os dados da educação superior no Brasil indicam que há 3.887.771 matrículas, existência de 1.859 instituições de ensino superior, das quais 163 são universidades. O crescimento nas matrículas no Brasil no período compreendido entre 1995 a 2003 foi de 120,9%. A participação do setor privado no país já é majoritária e crescente: absorvem 70,8% do total de matrículas (2.750.652) com 1.652 instituições de ensino superior, sendo 84 universidades. O crescimento no número de matrículas no setor privado no período 1995-2003 foi de 159,7%, enquanto que no público 62,3%.

Na Argentina, a participação do setor privado na educação superior é muito discreta, pois das 1.493.556 matrículas, apenas 14,4% estão nas instituições privadas. Se por um lado, o Sistema Universitário Argentino, que é composto por universidades e instituições universitárias, possui um maior número de instituições privadas que públicas (55 contra 45), por outro, a quantidade de matrículas das instituições públicas representa a grande maioria: há 20 instituições públicas com mais de 15 mil estudantes, contra apenas três privadas com este contingente. O crescimento no número total de matrículas no período 1995-2003 foi de 66,1%, com equilíbrio entre as taxas de crescimento do setor público (66,7%) e privado (62,5%). Na *Ley de Educacion Superior* da Argentina há sete artigos que abordam o papel e funcionamento das instituições universitárias privadas, incluindo sua criação, fundamentação, avaliação, reconhecimento e



realização de pesquisas, com destaque para o artigo 62, através do qual, se explicita que as instituições universitárias privadas deverão constituir-se como sendo sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de associação civil ou fundação.

Estabelecendo um comparativo quantitativo entre os dois países, o Brasil tem 2,3% de sua população matriculada em cursos superiores de graduação contra 4,1% da Argentina. Do total de matrículas no ensino superior no Brasil, 20,8% esta o nas instituições publicas, enquanto que nos pais platino este índice e de 85,6%. *Grosso modo*, pode-se dizer que no Brasil, em cada 1.000 habitantes, 23 são alunos de cursos superiores, dos quais, 16 esta o em instituições privadas e sete em publicas. De forma análoga, de 1.000 habitantes na Argentina, 41 sa o alunos de cursos superiores de graduação, dos quais, 35 esta o em instituições publicas e apenas seis em privadas. Ressalta-se que em ambos os países, o ensino superior no setor publico e caracterizado pela gratuidade.

As taxas de crescimento no nu mero de matrículas observado nos últimos oito anos em ambos os países sa o significativas: 120,9% no Brasil e 66,1% na Argentina. Neste período, o setor publico do pais platino acompanhou o crescimento observado no pais, pois cresceu sua oferta de vagas em 66,7%; enquanto que o crescimento no setor publico brasileiro ficou muito aquém do crescimento observado no pais: 62,3% contra 120,9%. Sendo a educação um fator preponderante no desenvolvimento econômico de um país, na melhoria da qualidade de vida de seu povo e na qualidade dos serviços oferecidos, deve-se questionar por que o nível de investimentos no setor publico na oferta de vagas na o caminha " *pari passu*," com a demanda da população o brasileira.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seca o 1.

_____. Decreto n. 3.860 de 09 de julho de 2001. Dispo e sobre a organização do ensino superior, a avaliação dos cursos e instituições e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 2001. Seca o 1.

_____. Portaria n. 2.041 de 22 de outubro de 2001. Define critérios adicionais aos já obtidos na legislação vigente, de organização institucional para os Centros Universitários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 out. 2001. Seca o 1.

BRASIL melhora e a 14^a. economia do mundo: estudo do Banco Mundial se baseia no Produto Interno Bruto de 184 países em 2004. **O Estado de São Paulo**, Sa o Paulo, 13 jul. 2005. Caderno Economia, p. B4.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Estatísticas da pós-graduação. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/10/EstatisticasPG.htm>>. Acesso em: 9 jul. 2005.

CARDOSO, Fernando Henrique. StorageTek Fô rum Brasil, 2005, Sa o Paulo, 16 jun. 2005. Disponível em: <<http://www.nucleomedia.com.br/logina.asp?id=623&distrib=99&t=&href=naumtemp=0&popu p=0>>. Acesso em: 16 jul. 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. **Qual universidade?** Sa o Paulo: Cortez, 1989.

DICCIONARIO ENCICLOPE DICO GRAN ESPASA ILUSTRADO. Madrid: Espasa, 1997.

FURLANI, Lúcia M. Teixeira. **A claridade da noite**: os alunos do ensino superior noturno. Sa o Paulo: Cortez, 1998.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm?c=1>>. Acesso em: 08 jul. 2005.

INDEC. Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. Disponível em: <





<http://www.indec.mecon.ar/>>. Acesso em: 09 jul. 2005.

INEP. **Evolução do ensino superior**: graduação 1980-1998. Brasília: INEP, 2000.

_____. **Sinopse estatística da educação superior**: graduação 2000. Brasília: INEP, 2001.

_____. **Sinopse estatística da educação superior**: graduação 2003. Brasília: INEP, 2004.

MINISTERIO DE EDUCACION, CIENCIA Y TECNOLOGIA. Disponível em: <<http://www.me.gov.ar/index1.html>>. Acesso em: 08 jul. 2005.

PMSIU - Programa Mejoramiento del Sistema de Información Universitario de la Secretaria de Políticas Universitarias. Disponível em: <http://www.me.gov.ar/spu/guia_tematica/PMSIU/pmsiu____publicaciones.html>. Acesso em: 10 jul. 2005.

REPUBLICA ARGENTINA. Ley federal de educación n^o 24.195. Disponível em: <<http://www.me.gov.ar/leyfederal/>>. Acesso em: 10 jul. 2005.

_____. Ley de educación superior n^o 24.521. Disponível em: <http://www.me.gov.ar/spu/legislacion/Ley_24_521/ley_24_521.html>. Acesso em: 10 jul. 2005.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **Historia da educação no Brasil**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SAMPAIO, Helena. **Ensino superior no Brasil**: o setor privado. São Paulo: FAPESP/HUCITEC, 2000.

SÃO PAULO. Constituição (1989), Constituição do Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 6 out. 1989.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **LDB e educação superior: estrutura e funcionamento**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

SPOSITO, Marília. O ensino superior noturno e a democratização do acesso à universidade. In: Debates e Propostas INEP, Brasília, 1986. Mesa Redonda. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 67, n. 157, p. 617-647, set./dez. 1986.



UNESCO. **A educação no mundo:** o ensino superior. São Paulo: EDUSP/Saraiva, v. 2, 1992.

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ENTRE RIOS. Introducción a la universidad: reseña histórica de la universidad: en el mundo, en Latinoamérica, en Argentina, y en la universidad nacional de Entre Ríos. Disponível em: <http://www.uner.edu.ar/04_academica/modulo_introduccion/resena_historica.htm>. Acesso em: 11 jul. 2005.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Pesquisa e Pós-graduação. Disponível em: <<http://www.unb.br/dpp/stricto/stricto-02a.htm>>. Acesso em: 8 fev. 2005.

XAVIER, Maria Elisabeth; RIBEIRO, Maria Luisa; NORONHA, Olinda Maria. **Historia da educação:** a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.